**INDICAÇÃO Nº 32/19**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de pintura das faixas de sinalização de trânsito horizontal tanto as centrais quanto as das laterais do pavimento asfáltico da Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso desde o seu início na confluência das Ruas dos Pereiras e Rubião Júnior até o seu término que se dá exatamente no limite dos Municípios (Buritama/Lourdes).

 Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes nos cobrando providências junto às autoridades competentes no que tange a execução dos serviços de pintura da sinalização de trânsito horizontal sobre o pavimento asfáltico da Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso, uma vez que ela inexiste ao longo de toda aquela via pública, necessitando, portanto, de providências urgentes por parte do Departamento competente do Governo do Município de Buritama. Esta sugestão, a meu ver, justa, necessária e oportuna, só vem reforçar outras indicações de companheiros vereadores apresentadas na presente Legislatura e proporcionará mais segurança aos seus muitos usuários.

 Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

 **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**

 **VEREADOR**